



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

**JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2504001/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

De acordo com o artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93 - IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

**1 – OBJETO:**

Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de locação de 01 (um) Gerador de Energia Elétrica cabinado com potência mínima 230 kva, sendo as diárias de 10 horas, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, visando atendimento parcelado na Unidade Escolar João Caboclo, por um período de 64 (sessenta e quatro) dias.

**2 – JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação visa atender às necessidades de fornecimento de grupo gerador, para atendimento e funcionamento da Unidade Escolar João Caboclo, Zona Rural do município de Trizidela do Vale.

Trata-se de urgência no atendimento da situação na referida unidade de ensino que se encontra concluída e em perfeitas condições para funcionamento, com instalações de ar condicionados e outros equipamentos necessários ao funcionamento da unidade escolar, porém a empresa concessionária de energia elétrica CEMAR não faz a instalação de transformador para disponibilizar a energia elétrica a referida unidade de ensino.

A comunidade escolar encontra-se prejudicada, por este motivo o município já preiteou por diversas oportunidades a regularização da demanda necessária sem obter êxito junto a CEMAR.

A Secretaria de Educação do Município de Trizidela do Vale, visando à obtenção adequadas do fornecimento de energia elétrica para funcionamento dos equipamentos elétricos, propiciando ao ambiente adequado aos alunos.

**3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**3.1 - Equipamentos:**



CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 2504001/20 19  
FLS. 38  
Rub. 7

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Grupo Gerador Silenciado compreendendo: Motor a diesel, Alternador, Painel de Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico;

- Geradores: Potência Aparente de 230 kVA;
- Motor com combustível Diesel;
- Regulador automático de tensão e frequência;
- Chave de distribuição de força trifásica, fase 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V,
- Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização;
- Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros;
- Reservatório de combustível com tamanho mínimo o suficiente para atender a uma diária (10 horas);

**3.2 - Acessórios:**

O Grupo Gerador deverá incluir:

- 50 metros de cabos anti-chamas, para cada "fase" e para o "Neutro", sendo a bitola mínima de 95mm<sup>2</sup>, com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação;
- Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. A caixa intermediária deverá possuir tomadas, padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos;
- Bacia de Contenção, em caso de reservatório de combustível externo;
- Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação;
- Ferramentas para eventuais manutenções no local do evento.

**4 – A ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi escolhida porque é do ramo pertinente e apresentou o orçamento com menor preço, haja vista que foi feita uma pesquisa de preços para comprovação de que o preço ofertado pela empresa é compatível com o praticado em mercado.

**5 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A locação contratada custará no total R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) o que demonstra com base nos orçamentos em anexo, que foi contratada a empresa de menor valor e que atende ao objetivo proposto, conforme proposta apensa aos autos do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	--------------------------------	------	--------	----------	----------



CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 2504001/20 19  
FLS. 29  
Rub. 7

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto  
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

01	Locação de gerador de energia cabinado 230kva com 50 metros de cabo elétrico manutenção e operação.	dias	64	R\$1.500,00	R\$96.000,00
----	---	------	----	-------------	--------------

**6 – A CONTRATADA**

Deverá manter próximo ao equipamento locado, inclusive no período de antecedência de 01 (uma) hora do início do funcionamento, um técnico devidamente capacitado, devidamente uniformizado e com itens de proteção individual quando necessários para a operação do equipamento, para responder pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços.

Justificativa - se.

Trizidela do Vale - MA, 30 de abril de 2019.

  
Marcia Cristina Lemos Silva Maia  
Secretária Municipal de Educação